



EDITAL Nº 136/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 15 de fevereiro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pelo Centro de Apoio Social do Bom Sucesso e Arcena, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do desfile de Carnaval, pela rua do Norte, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 17 de fevereiro de 2023, entre as 15:30 e as 17:00 horas.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos na Rua do Norte, em toda a zona da realização do desfile, exceto a veículos adstritos ao mesmo e de emergência.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de fevereiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,